



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 5510/2025 – GS/SEFIN/PMV

Viseu, Pará 11 de setembro de 2025.

A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA

Vossa Senhoria

JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS

Agente de Contratação

Assunto: 1º Termo aditivo de Prazo ao Contrato nº 354/2024-DLCA, contratação de empresa jurídica, especializada na implantação de licença de uso de software de sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica, visando atender as necessidades do setor de Tributação, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças do município de Viseu/PA

Prezado,

Considerando a necessidade de continuidade na prestação de serviços de gerenciamento imobiliário, requerimento, tramitações via web, assessoria e suporte técnico para modernização dos serviços de arrecadação da receita tributária do município. Solicito 1º Termo Aditivo de Prazo de prorrogação, oriundo da dispensa de licitação nº 001/2024 com a empresa a GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELLI.

Como a vigência do contrato em questão não extrapola o prazo legal de mais 03 (três) meses. Diante da fundamentação legal art. 105 e a107 da Lei Federal nº14.133/2021 que prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada.

Nesse sentido, apresentamos a seguir as razões que nos leva a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato por mais de 03 (três) meses:

a) A empresa GOVTI CONEXAO E SOLUCAO EIRELLI, fornece licença de uso de software de sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica, visando atender as necessidades do setor de Tributação, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças do município de Viseu/PA

b) Permite a continuidade imposta pela lei que o serviço tenha natureza singular;

c) O serviço vem sendo prestado de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência;

Vimos solicitar prorrogação de prazo pelo período compreendido de 19/09/2025 à 31/12/2025 e conduzindo a proposta bem como as certidões fiscais e trabalhista da empresa constam em anexo.

TAUANNY
DARCIELLE
SILVA
GUEDES:9473
4542287

Assinado de
forma digital por
TAUANNY
DARCIELLE SILVA
GUEDES:947345
42287



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GABINETE DA SECRETÁRIA



Atenciosamente

TAUANNY	Assinado de forma
DARCIELLE SILVA	digital por TAUANNY
GUEDES:947345	DARCIELLE SILVA
42287	GUEDES:9473454228
	7

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº001/2025



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/Pa.
Ref. a Dispensa 001/2024 - Contrato Administrativo nº 354/2024/DLCA

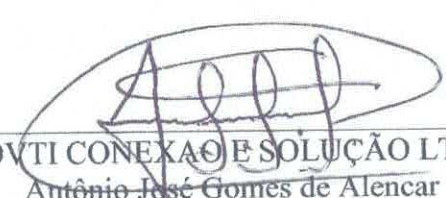
Assunto: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual.

Considerando o termino da vigência do contrato acima referido previsto para o dia 19/09/2025, e considerando também o interesse por parte da empresa em continuar a parceria com este município, a **GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA** vem por meio desta requerer que seja aberto processo administrativo para a avaliação da continuidade do objeto contratado, com a prorrogação do prazo pactuado por meio de aditivo.

Aguardando retorno,

Atenciosamente,

Marituba, 10 de Setembro de 2025.



GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA
Antônio José Gomes de Alencar
235.587.172-87

04.568.900/0001-90
GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA
Rodovia BR 316KM 15 SN Rua Transjota, 5
Decouvele - 67.200-000 / Marituba-PA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 146
RUBRICA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. Nº 1398057 ZVIA 25866 23/02/2005
NOME ANTONIO JOSE GOMES DE ALENCAR

FILIAÇÃO
JOSE ANTONIO GOMES
ANA LUCIA DE ALENCAR GOMES

NASCIMENTO
PORANGAJU GO 08/12/1965




CPF 011699 LIV:00027 FOL:0287
CP- 23558717Z-87

ASSINATURA DO DETENTOR DA LICITAÇÃO
LE Nº 11.224 DE 2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
INSTITUICÃO DE LICITAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CARTERA DE IDENTIDADE



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA
CNPJ nº 04.568.900/0001-90



ANTONIO JOSE GOMES DE ALENCAR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1965, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 235.587.172-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1358057, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 316, 5, KM 15, RUA TRANSJUTA SN, DECOUVILLE, MARITUBA, PA, CEP 67200000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600172743, com sede Rodovia Br 316 Km 15 Rua Transjuta Sn, 5, Decouville Marituba, PA, CEP 67200000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.568.900/0001-90, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CUSTOMIZAVEIS SERVICOS DE PRE IMPRESSAO SERVICOS DE MALOTE NAO
REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE
COMPUTADOR SOB ENCOMENDA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS
SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE CARTOGRAFIA,
TOPOGRAFIA E GEODESIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITORIO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA
ELETRONICO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO TREINAMENTO EM INFORMATICA TREINAMENTO
EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CURSOS PREPARATORIOS PARA
CONCURSOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS
PERIFERICOS IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA IMPRESSAO DE MATERIAL
PARA OUTROS USOS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E
SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E
MANUTENCAO ELETRICA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E
TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
SEM OPERADOR REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP PROVEDORES DE ACESSO AS
REDES DE COMUNICACOES SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM
SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICACOES SRTT SERVICOS DE
TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE
TELECOMUNICACOES ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAS.

Req: 81400000499789

Página 1

07/03/2024

Certifico o Registro em 07/03/2024
Arquivamento 20000940357 de 07/03/2024 Protocolo 246682035 de 06/03/2024 NIRE 15600172743
Nome da empresa GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 36971707811850



plno: //assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wrb3g8q4f7pvd5fhwachave2=K72jYVpD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23558717287-ANTONIO JOSE GOMES DE ALENCAR



CNAE FISCAL

- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 8599-6/05 - cursos preparatórios para concursos
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599-6/03 - treinamento em informática
- 8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais
- 8220-2/00 - atividades de teleatendimento
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 1812-1/00 - impressão de material de segurança
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 6190-6/02 - provedores de voz sobre protocolo internet - voip
- 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
- 6110-8/99 - serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
- 6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm
- 6110-8/02 - serviços de redes de transporte de telecomunicações - srtt
- 6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada - stfc
- 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 1821-1/00 - serviços de pré-impressão
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MARITUBA/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81400000499789

Página 2

07/03/2024





CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA I
DO TIPO DE SOCIEDADE**

A sociedade é LIMITADA e se rege pelos artigos 1.052 a 1.087 do Novo Código Civil Brasileiro. Naquilo que for aplicável.

**CLÁUSULA II
DO NOME DA EMPRESA E SEDE**

GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA com sede da Rodovia BR 316 Km 15, Rua Transjuta SN, 5, Decouville, CEP: 67.200-000, EM Marituba – PA.

**CLÁUSULA III
NOME DE FANTASIA**

A empresa tem como nome de fantasia **GOVTI CONEXÃO**.

**CLÁUSULA IV
DO OBJETO SOCIAL**

O Objeto Social é:

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS SERVICOS DE PRE IMPRESSAO SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO TREINAMENTO EM INFORMATICA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM

Req: 81400000499789

Página 3

07/03/2024





SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICACOES SRTT SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRASIS.

CNAE FISCAL

- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 8599-6/05 - cursos preparatórios para concursos
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599-6/03 - treinamento em informática
- 8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais
- 8220-2/00 - atividades de teleatendimento
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 1812-1/00 - impressão de material de segurança
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 6190-6/02 - provedores de voz sobre protocolo internet - voip
- 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
- 6110-8/99 - serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
- 6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm
- 6110-8/02 - serviços de redes de transporte de telecomunicações - srtt
- 6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada - stfc
- 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 1821-1/00 - serviços de pré-impressão
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos

CLÁUSULA V DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma já totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

Parágrafo único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas cotas (art. 1052 cc/2002)

Req: 81400000499789

Página 4

07/03/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wrb3g8q4f7pvd15hwachave2=K72jyVTD11DMUwx_EDMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23558711287-ANTONIO JOSE GOMES DE ALENCAR



**CLÁUSULA VI
DO PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES**

A empresa iniciou suas atividades em 06/06/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA VII
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro. Ao término do exercício social, os lucros ou perdas apuradas será de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA VIII
ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

**CLÁUSULA IX
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA X
DA ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS**

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

**CLÁUSULA XI
DO FALECIMENTO**

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81400000499789

Página 5





**CLÁUSULA XII
DO FORO**

Fica eleito o foro de **Marituba** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

O sócio lavra o presente instrumento.

MARITUBA, 6 de março de 2024.

ANTONIO JOSE GOMES DE ALENCAR

ASSINADO DIGITALMENTE POR : 23558717287-ANTONIO JOSE GOMES DE ALENCAR

Req: 81400000499789

Página 6

07/03/2024





246682035



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	246682035 - 06/03/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600172743
CNPJ 04.568.900/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2024
SOB N: 20000940357

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000940357

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 23558717287 - ANTONIO JOSE GOMES DE ALENCAR - Assinado em 06/03/2024 às 13:33:23


Marcelo A. P. Cebolão

1

07/03/2024



Certifico o Registro em 07/03/2024
Arquivamento 20000940357 de 07/03/2024 Protocolo 246682035 de 06/03/2024 NIRE 15600172743
Nome da empresa GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 36971707811850



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO
PARA - PRODEPA
CNPJ: 05.059.613/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:14 do dia 29/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2026.

Código de controle da certidão: **5040.82D0.DF61.7BFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.059.613/0001-18
Razão Social: EMPRESA TECNOL INFORMACAO COMUNICACAO ESTADO PARA
Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO SN KM 10 / ICOARACI / BELEM / PA / 66820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2025 a 21/09/2025

Certificação Número: 2025082300470123668765

Informação obtida em 28/08/2025 10:37:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.568.900/0001-90
Razão Social: GOVTI CONEXAO E SOLUCAO EIRELI ME
Endereço: - AV JUSCELINO KUBITSCHK 1223 / - / SANTO ANTONIO DO TAUA / PA / 68786-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081204241354942420

Informação obtida em 22/08/2025 10:01:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br